



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

Aquisições de TIC

Área Requisitante ou Técnica: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável pela Demanda: FERNANDO PROENÇO ZUCATTO	
E-mail: COORDENADOR.INFO@CRCSC.ORG.BR	Matrícula: 341

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:
O CRCSC possui inúmeros serviços disponibilizados em nosso site aos profissionais e sociedades. Os certificados SSL Wildcard são certificados únicos com um caractere curinga (*) no campo do nome de domínio (*.crcsc.org.br). Isso permite que o certificado autentique e forneça criptografia HTTPS para nosso site www.crcsc.org.br e todos os subdomínios como https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/ConsultaCadastral/Principal.aspx (serviços On-line), protegendo as informações valiosas que os visitantes enviam ou recebem de nosso domínio principal ou de subdomínios como serviços on-line. (certificado atual vence em 05/05/2025)
2. Descrição sucinta do objeto:
Aquisição novo Certificado SSL Wildcard para o domínio crcsc.org.br
3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:
01
4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:
R\$ 1.943,21
5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:
05/05/2025
6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:
() Baixo () Médio (X) Alto
7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:
Não há
8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):
PCA 2025: 168
9. Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:

10. Indicação do membro da equipe de planejamento (Identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

FERNANDO PROENÇO ZUCATTO - COORDENADOR DE TI



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Proenço Zucatto, Coordenador**, em 22/04/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0803616** e o código CRC **B8B42A59**.

[CRCSC] Orçamento Certificado Wildcard

De Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Data Qui, 30/01/2025 11:21

Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Cco osmar.cjunior@valid.com <osmar.cjunior@valid.com>; admin@brhost.io <admin@brhost.io>; atendimento@laniway.com.br <atendimento@laniway.com.br>; daniel@andtec.com.br <daniel@andtec.com.br>; ssl.vendas@certisign.com.br <ssl.vendas@certisign.com.br>

Bom dia,

Precisamos renovar nosso certificado Wildcard, gostaria de um orçamento do valor anual certificado SSL Wildcard para o domínio da minha empresa: *.[crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)

Nosso certificado está vencendo 05/05/2025. Se possível com validade ou possibilidade de renovação por 3 anos.

Fico no aguardo de seu retorno com a proposta assim que possível,

Desde já agradeço a atenção,

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Re: [CRCSC] Orçamento Certificado Wildcard

De Daniel M. Almeida <daniel@andtec.com.br>

Data Qui, 30/01/2025 16:28

Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

 1 anexo (27 KB)

CRCSC Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - 30-01-2025 - Orcamento1515.pdf;

Boa tarde,

Segue anexo.

Qualquer duvida estou a disposição.

Att

Daniel M. Almeida
+55 48 991236024

--

From: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Date: Thursday, 30 January 2025 at 11:21

To: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Subject: [CRCSC] Orçamento Certificado Wildcard

Bom dia,

Precisamos renovar nosso certificado Wildcard, gostaria de um orçamento do valor anual certificado SSL Wildcard para o domínio da minha empresa: *.[crcsc.org.br](https://www.crcsc.org.br)

Nosso certificado está vencendo 05/05/2025. Se possível com validade ou possibilidade de renovação por 3 anos.

Fico no aguardo de seu retorno com a proposta assim que possível,

Desde já agradeço a atenção,

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





Andtec Ltda
SALDANHA MARINHO, 374 - APT 701 - CENTRO - Florianópolis -
SC - CEP: 88010-450

Andtec Ltda
CNPJ: 27774551000169 IE: 0

(48) 99123-6024

daniel@andtec.com.br

CRCSC Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

Validade da proposta
10/02/2025

Dominio unico *.crcsc.org.br

Obs. Pela normativa todo certificado emitido tem validade de 12 meses, a compra para 3 anos envolve a renovação anual do certificado sem custo de reemissão.
Período de 3 anos, reemitido anualmente

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	Certificado SSL WildCard - 3 ano		1.955,00	1.955,00
			Total	1.955,00
			Descontos	234,60
			Valor líquido	1.720,40

RE: Certificado SSL da CRS SC Está Prestes a Expirar | Trust Core - Proposta Comercial

De Carlos Vieira | Trust Core <carlos.vieira@trustcore.com.br>

Data Seg, 14/04/2025 15:00

Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

 1 anexo (561 KB)

Proposta SSL - crcsc.org.br - Wildcard - Validação de Domínio.pdf;

Fernando, muito obrigado pelo retorno.

Segue em anexo a proposta comercial solicitada:

Certificado SSL

Nível: Validação de Domínio

Tipo: Wildcard

Vigência: 03 Anos

Valor: R\$ 2.850,00 (R\$ 950 ao ano)

Conseguimos atender a demanda com a solução ofertada?

Fico no aguardo do retorno.

Desde já agradeço a atenção e desejo um ótimo dia.

Atenciosamente,

Carlos Vieira

Gestor de Tecnologia da Informação | Trust Core

Telefone: (48) 4042-8068

WhatsApp: (48) 99927-6314

Trust Core: Garantindo a confiança dos seus usuários com criptografia avançada.

LGPD: Estamos comprometidos com a segurança e a privacidade, seguindo rigorosamente a LGPD.

Se preferir não receber mais nossas comunicações, por favor, nos avise.

---- Em seg, 14 abr 2025 14:42:17 -0300 **Fernando Zucatto - CRCSC**
<coordenador.info@crcsc.org.br> escreveu ---

Bom dia Sr. Carlos,

Consegue o orçamento para renovação do certificado por 3 anos?

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Carlos Vieira | Trust Core <carlos.vieira@trustcore.com.br>

Enviado: segunda-feira, 14 de abril de 2025 14:30

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: Certificado SSL da CRS SC Está Prestes a Expirar | Trust Core - Proposta Comercial

Setor de TI, ótimo dia!

Sou Carlos Vieira, da Trust Core.

Estou entrando em contato porque o certificado SSL/TLS do domínio ***.crcsc.org.br** expira em **05/05/2025**.

Oferecemos uma solução que alia redução de custos de Ativos de TI com as mesmas características e nível de validação que vocês já utilizam.

A Trust Core é fornecedora de grandes players do mercado nacional, o que garante a segurança e confiabilidade que sua empresa merece.

Nossa Solução:

- **Certificadora:** Sectigo
- **Nível:** Validação de Domínio
- **Tipo:** Wildcard
- **Domínio Certificado:** *.crcsc.org.br
- **Vigência:** 1 ano
- **Valor:** R\$ 1.050,00

Benefícios:

- **Emissão rápida:** Certificado emitido em até 7 dias úteis após envio do Arquivo CSR.
- **Pagamento flexível:** Prazo de até 15 dias após aprovação.

- **Suporte especializado:** Nossa equipe está pronta para esclarecer suas dúvidas por telefone, e-mail ou videoconferência, garantindo assistência em cada etapa do processo.

Mesmo não sendo seu fornecedor atual, estamos prontos para oferecer a mesma proteção completa, mas com uma proposta que pode reduzir seus custos de TI sem abrir mão das características que vocês já utilizam.

Nossa solução consegue atender sua demanda? Para mais detalhes ou para receber a proposta comercial formalizada, basta responder a este e-mail.

Fico no aguardo do retorno.

Atenciosamente,

Carlos Vieira

Gestor de Tecnologia da Informação | Trust Core

Telefone: [\(48\) 4042-8068](tel:(48)4042-8068)

WhatsApp: [\(48\) 99927-6314](tel:(48)99927-6314)

Trust Core: Garantindo a confiança dos seus usuários com criptografia avançada.

LGPD: Estamos comprometidos com a segurança e a privacidade, seguindo rigorosamente a LGPD.

Se preferir não receber mais nossas comunicações, por favor, nos avise.



14/04/25

PROPOSTA COMERCIAL

CERTIFICADO DIGITAL SSL/TLS

Para a empresa:

CRS SC

Responsável Técnico e Comercial:

Carlos Vieira

ID Proposta:

2025TLSH268

Proposta Comercial de Certificado Digital SSL/TLS.



Tecnologia que Inspira Confiança.

www.TrustCore.com.br

À CRS SC.

Aos cuidados de Fernando Zucatto.

Sobre a Trust Core:

A Trust Core é uma empresa especializada em segurança digital, comprometida em estabelecer padrões de excelência na proteção online. Nossa equipe experiente em certificação digital oferece soluções de alta qualidade e confiabilidade.

Proposta Comercial: Soluções de Certificação Digital

Nossa proposta visa resolver a iminente expiração do certificado digital SSL/TLS da empresa CRS SC, assegurando a segurança contínua e confiabilidade do site. Oferecemos serviços de certificação digital com criptografia avançada, processo de validação rigoroso e suporte técnico especializado.

Descrição do Problema:

O certificado digital SSL/TLS da empresa CRS SC está prestes a expirar, expondo o site e sistemas a vulnerabilidades críticas, como ataques cibernéticos, além de causar potencial perda de confiança dos usuários. A renovação imediata é essencial para garantir a segurança, continuidade das operações e preservação da reputação da empresa.

Impacto de um Certificado Digital SSL/TLS Expirado:

- Vulnerabilidade a ataques cibernéticos e exposição de dados sensíveis.
- Risco de diminuição da confiança dos clientes, afetando a credibilidade da marca.
- Interrupção potencial das operações online, resultando em perda de receita e insatisfação dos clientes.

Proposta Comercial de Certificado Digital SSL/TLS.

Solução Proposta: Emissão do Certificado Digital:

Garantimos a emissão de um Certificado Digital SSL/TLS para a sua empresa, oferecendo:

- Criptografia avançada conforme os padrões atuais.
- Processo de validação rigoroso para autenticidade.
- Certificado válido por 03 Anos.
- Suporte técnico remoto aprimorado.

Sobre a Certificadora Sectigo:

A Certificadora Sectigo destaca-se como líder em segurança digital global. Reconhecida por seus certificados SSL, a Sectigo proporciona uma proteção robusta com validação rigorosa. Empresas em todo o mundo confiam na Sectigo para assegurar transações online seguras, garantindo a integridade de dados sensíveis.

Características Técnicas:

- Flexibilidade de Validação: Adaptamos os certificados de acordo com diferentes níveis de validação, incluindo domínio, organização e estendida, para atender às necessidades específicas.
- Criptografia Avançada: Utilizamos criptografia de 256 bits para garantir a máxima segurança.
- Suporte a Protocolos OSCP e CRL: Oferecemos suporte aos protocolos Online Certificate Status Protocol (OSCP) e Certificate Revocation List (CRL).
- Compatibilidade Ampliada: Nossos certificados são compatíveis com TLS 1.1 e TLS 1.2, funcionando em 99,99% dos navegadores em computadores e 99,5% em smartphones.
- Suporte Estendido: Incluímos suporte para Nomes de Domínio Internacionalizados (IDN) e utilizamos a Criptografia de Curva Elíptica (ECC).
- Ampla Integração: Nossos certificados se integram perfeitamente com diversos ambientes de servidor.

Proposta Comercial de Certificado Digital SSL/TLS.

Suporte Técnico Especializado e Eficiente:

Nossa abordagem de suporte técnico inclui:

- Suporte Remoto Aprimorado: Orientações e respostas técnicas via telefone, e-mail, videoconferência e acesso remoto.
- Manutenção Corretiva: Reparação de falhas e defeitos de configuração.
- Expertise Graduada: Especialistas graduados em tecnologia da informação.
- Soluções Personalizadas: Adaptamos nossas soluções às suas necessidades.
- Eficiência Técnica: Resolução de desafios com precisão.
- Experiência e Confiança: Uma equipe de suporte excepcional.
- Requisição via Chamado: Suporte técnico mediante solicitação do cliente por chamado.

Nota: Nosso suporte técnico é exclusivamente voltado para a parametrização em servidores web. Para instalações em aplicações, recomendamos consultar a documentação correspondente.

Condições Comerciais:

Código:	1310.
Descrição:	Sectigo Positive SSL Wildcard.
Complemento:	Certificado SSL/TLS para o domínio *.crcsc.org.br.
Vigência:	03 Anos.
Valor Unitário:	R\$ 2.850,00.
Quantidade:	01.
Desconto:	0%.
Valor Total:	R\$ 2.850,00.
Valor Final:	R\$ 2.850,00.

Proposta Comercial de Certificado Digital SSL/TLS.

Formas de Pagamento: Transferência Eletrônica Disponível (TED), Boleto Bancário e Pix.

Validade da Proposta: Proposta válida até 25/04/2025.

Prazo de Entrega: Em até 07 dias úteis a partir do recebimento do Arquivo CSR (Certificate Signing Request).

Prazo de Pagamento: Em até 15 dias corridos a partir do envio da Nota Fiscal.

Dados Bancários: Verificar com o Especialista.

Informações de Contato:

- CNPJ: 34.841.212/0001-13
- Telefone: (48) 4042-8068
- Whatsapp: (48) 99199-8143
- E-mail: carlos.vieira@trustcore.com.br

Todas as despesas adicionais, como impostos, taxas, frete, seguros e outros encargos, estão incluídas no preço total.

Estamos comprometidos em fortalecer a segurança e confiabilidade do site da CRS SC. Acreditamos que nossa proposta atenderá às suas expectativas e necessidades. Estamos à disposição para discutir detalhes e responder a quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Carlos Vieira

Gestor de Tecnologia da Informação

Trust Core

Telefone: (48) 4042-8068

WhatsApp: (48) 99199-8143

Site: www.TrustCore.com.br

Re: [CRCSC] Orçamento Certificado Wildcard

De Gizebel Mendonça <gizebel@brhost.io>

Data Seg, 14/04/2025 15:32

Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

 1 anexo (181 KB)

Orçamento Certificado Wildcard SSL DV-1.pdf;

Prezado(a) boa tarde, tudo bem?

Segue em anexo o orçamento do Certificado SSL solicitado.

Caso opte por renovar em 2,3 ou 5 anos informo que o pagamento é realizado de forma integral, e durante a vigência do plano contratado, será preciso reemitir os arquivos do certificado anualmente no painel, sem custos adicionais.

Estou á disposição para mais esclarecimentos.

At.te

Gizebel Mendonça

Analista De Suporte

TI | BRHOST SERVICOS DIGITAIS LTDA



m

o

bi

le

P

(75) 4141-7003

h

o

n

e



e

m

ai

l

A

gizebel@brhost.io

d

d

r

e

s

s



w
e
b
s
i
t
e
a
d
d
r
e
s
s

<https://brhost.io>

AVENIDA GETULIO VARGAS, 581 CENTRO, FEIRA DE SANTANA | BA

---- Em seg, 14 abr 2025 15:17:07 -0300 **Fernando Zucatto - CRCSC**
<coordenador.info@crcsc.org.br> escreveu ---

Boa tarde,

Precisamos renovar nosso certificado Wildcard, gostaria de um orçamento do valor anual certificado SSL Wildcard para o domínio da minha empresa: *.[crcsc.org.br](https://www.crcsc.org.br)

Nosso certificado está vencendo 05/05/2025. Se possível com validade ou possibilidade de renovação por 3 anos.

Fico no aguardo de seu retorno com a proposta assim que possível,

Desde já agradeço a atenção,

Atenciosamente,

FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

BRHOST SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

Rua Cicero Dantas, nº 15, Ponto Central

Feira De Santana, BA, 44.001-325

Simples Nacional: Sim

Tel: (75) 4141-7003 Email: contato@brhost.io

CNPJ: 35.614.414/0001-95

Proposta Comercial

Em atendimento à solicitação de orçamento, temos a satisfação de apresentar nossa proposta detalhada conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Anual	Valor Bienal	Valor Trienal	Valor Quinquenal
48	Certificado SSL Wildcard (Domínio + Subdomínios de primeiro nível ilimitados) emitido pela Sectigo. Validação de Domínio(DV) Com certificado de validação simples, ou validação de domínio, você pode habilitar o SSL em seu site de maneira rápida e acessível.Selo de segurança Seu certificado inclui um selo de segurança, reforçando continuamente aos	01	R\$ 454,25	R\$ 863,64	R\$ 1.259,25	R\$ 1.850,00

	visitantes que seu site está seguro e protegido.					
--	--	--	--	--	--	--

Proposta válida até: 14-07-2025

*Declaramos que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta proposta, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Dados bancários: Banco Do Brasil - 001,AG 428-6,CC 98901-0

Feira De Santana, Bahia, 14 de Abril de 2025

Caíque Marcelino Souza - Sócio-administrador
Email: caique@brhost.io
CPF: 075.596.595-78

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 2/2023/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhor, JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA

Assunto: **Nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização de Contrato.**

1. Com base no DFD apresentado, se faz necessária a nomeação da equipe de planejamento da contratação e de fiscalização do contrato, nos termos do art. 7º da Lei federal 14.133/2021.
2. A equipe de planejamento da contratação deverá ser composta pela Sra. Pâmela Duarte Araújo (Coordenadora) e Jhonatan Alberto Costa (membro).
3. A equipe deverá elaborar e assinar o documento de planejamento da contratação, Aviso de Intenção de contratação Direta.
4. O prazo para finalização dos trabalhos deverá constar da nomeação, 02/05/2025, momento em que a fase interna do processo deve estar finalizada.
5. Deverá também ser nomeada a equipe de fiscalização do contrato, com o Sr. Fernando Proença Zucatto como fiscal titular, Juliano da Conceição Paradedda como fiscal substituto, Jhonatan Alberto Costa como gestor titular e Hermelindo Júnior Soares como gestor substituto do contrato.
6. Os agentes devem tomar conhecimento das nomeações, nos termos do §1º do art. 8º do decreto 11.246/2023.
7. Submeter para avaliação da presidência do CRCSC, dando, posteriormente, os encaminhamentos necessários.

Documentos I - DFD (SEI nº 0803616).

Relacionados:

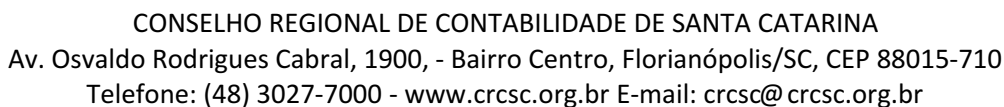
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duarte Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 22/04/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0812506** e o código CRC **9FB7C086**.



Portaria 028/2025 - Despacho 028/2025 (081377)0814538 | 907962690096069800000000/2025-03/2025-05 / pg. 20



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 029, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os (as) colaboradores (as), abaixo relacionados (as), como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079626110000700.000003/2025-05.

Gestor Titular:	Jhonatan Alberto Costa	Matrícula:	254
Gestor Substituto:	Hermelindo Junior Soares	Matrícula:	195
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Titular):	Fernando Proença Zucatto	Matrícula:	341
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Substituto):	Juliano da Conceição Paradedá	Matrícula:	205
Objeto:	Aquisição do novo Certificado SSL Wildcard para o domínio crcsc.org.br		
Tipo de contratação do objeto desta contratação:			
X	Aquisição		Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 23/04/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0813846** e o código CRC **F4329174**.

Referência: Processo nº 9079626110000698.000001/2025-02

SEI nº 0813846

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Pâmela Duart Araújo, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 307, registro minha cientificação quanto a indicação para coordenadora de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 028/2025 acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Pâmela Duart Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 23/04/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0814544** e o código CRC **727B2C4A**.

Referência: Processo nº 9079626110000700.000003/2025-05

SEI nº 0814544

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Jhonatan Alberto Costa, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 254, registro minha cientificação quanto as indicações para membro de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 028/2025 e para atuar como gestor titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 029/2025, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Jhonatan Alberto Costa



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 23/04/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0814552** e o código CRC **E2BF2AF4**.

Referência: Processo nº 9079626110000700.000003/2025-05

SEI nº 0814552

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Hermelindo Junior Soares, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 195, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como gestor substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 029/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Hermelindo Junior Soares



Documento assinado eletronicamente por **Hermelindo Junior Soares, Coordenador**, em 23/04/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0814555** e o código CRC **3DDB12BF**.

Referência: Processo nº 9079626110000700.000003/2025-05

SEI nº 0814555

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Fernando Proenço Zucatto, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 341, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 029/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Fernando Proenço Zucatto



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Proenço Zucatto, Coordenador**, em 23/04/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0814557** e o código CRC **9296785D**.

Referência: Processo nº 9079626110000700.000003/2025-05

SEI nº 0814557

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Juliano da Conceição Paradedda, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 205, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 029/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Juliano da Conceição Paradedda



Documento assinado eletronicamente por **Juliano da Conceição Paradedda, Assessor**, em 23/04/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0814565** e o código CRC **B46F78CA**.

Referência: Processo nº 9079626110000700.000003/2025-05

SEI nº 0814565



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo funcionário Fernando Proenço Zucatto, matrícula 341, Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos II e IV do art. 5º da IN 65/2021, procedeu-se a pesquisa no portal Nacional de compras públicas e pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, que retornou os seguintes resultados:

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS INCISO IV		
FORNECEDOR	QTDE	VALOR TOTAL
BRHOST SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	01 VALIDADE DE 36 MESES	R\$ 1.259,25
ANDTEC		R\$ 1.720,40
TRUST CORE		R\$ 2.850,00

Pesquisa realizada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP:

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 84/2024

Última atualização 19/12/2024

Local: Brasília/DF Órgão: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA Unidade compradora: 113601 - IPEA-INSTITUT.DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA/DF

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 19/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 33892175000100-1-000065/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de certificado TLS do tipo curinga (Wildcard) pelo período de 03(três) anos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.451,74	R\$ 1.451,74

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico		
Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾	Valor total estimado ▾	Detalhar ▾
1	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURÍDICA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.451,74	R\$ 1.451,74	

4. MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a obtenção dos valores finais, utilizou-se o menor valor dos 3 valores obtidos na pesquisa.

5. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

Tendo em vista que a dispensa não será instruída mediante procedimento eletrônico, a equipe de planejamento da contratação decidiu pelo menor valor obtido na pesquisa, a qual os fornecedores foram consultados nos mesmos termos, apresentando propostas que contemplam os requisitos mínimos solicitados.

Pâmela Duart Araújo
Agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duarte Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 25/04/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817486** e o código CRC **4DCA41A5**.

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2025

Processo nº 9079626110000700.000003/2025-05

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), CNPJ nº 83.901.983/0001-64, realizará CONTRATAÇÃO DIRETA, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Aviso.

As empresas interessadas em fornecer objeto deste Aviso poderão apresentar proposta até às 18hs, do dia **XXXXXXX**, através do endereço eletrônico: cpl@crcsc.org.br.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) mantém diversos serviços online acessíveis por meio do domínio crcsc.org.br e seus subdomínios. Para garantir a segurança das informações trafegadas nesses ambientes, faz-se necessária a renovação do Certificado Digital SSL tipo Wildcard, cujo vencimento ocorrerá em 05/05/2025.

A ausência de um certificado válido compromete a criptografia HTTPS, expondo os dados sensíveis dos usuários e prejudicando a confiança no portal institucional.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Certificado SSL tipo **Wildcard**, válido para o domínio crcsc.org.br;
- Compatível com os principais navegadores e sistemas operacionais;
- Validade mínima de 36 meses;
- Suporte técnico e emissão de reemissão gratuita em caso de necessidade;
- Emissão por Autoridade Certificadora reconhecida internacionalmente.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação prevê a aquisição de **01 (um) certificado digital SSL do tipo Wildcard**, com validade de 36 meses. Esse quantitativo é suficiente para atender toda a estrutura de serviços e subdomínios atualmente em funcionamento sob o domínio crcsc.org.br.

A opção por **um único certificado Wildcard** se justifica pelas seguintes razões:

1. **Cobertura ampla:** o Wildcard cobre o domínio principal (www.crcsc.org.br) e todos os seus subdomínios, como cadastro2.crcsc.org.br, entre outros utilizados para serviços internos e externos.
2. **Padronização e economia de escala:** ao invés de múltiplos certificados individuais para cada subdomínio, a opção por um certificado Wildcard reduz custos, facilita o gerenciamento e evita a fragmentação da segurança digital.
3. **Histórico de uso:** o CRCSC já utiliza esse modelo (certificado Wildcard) há diversos ciclos de renovação, sendo plenamente compatível com a arquitetura dos sistemas da entidade.
4. **Necessidade contínua:** trata-se de uma demanda cíclica e previsível, pois a expiração do certificado atual está programada para **05/05/2025**, o que exige a reposição tempestiva da solução para evitar indisponibilidade ou alertas de segurança nos serviços web.

A contratação de **mais de um certificado** seria redundante e tecnicamente desaconselhada, visto que a função do Wildcard é justamente **centralizar e simplificar** a autenticação e criptografia de múltiplos serviços sob o mesmo domínio.

Pâmela Duart Araújo
Agente de contratação

PORTARIA PRES CRCSC N.º 058, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no CRCSC.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Analisar e aprovar documentos de planejamento da contratação	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Análise de Conveniência e Oportunidade	Qualquer Valor	Coordenador Departamento de Governança e Conformidade	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro
Autorizar o termo de abertura de processo de contratação.	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar Editais de contratações	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Autorizar inexigibilidade de licitação	Até o limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até o limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprido estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O Presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 02/02/2024 18:12:12



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 001, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Pâmela Duart Araújo, matrícula 307 e Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, para atuarem na condição de Agentes de Contratação.

Art. 2º Designar os colaboradores Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120 e Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, como suplentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 1º de janeiro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 08/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662656** e o código CRC **86512276**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

RELATÓRIO

1. Considerando a baixa complexidade, o valor e o conhecimento prévio da solução a ser contratada, bem como decisão 337/2024 do tribunal pleno do TCE/SC, corroborando o Art. 72 da lei 14.133/2021, o qual diz respeito a faculdade de elaboração dos documentos de planejamento da contratação, nos casos de contratação direta, ficam dispensados o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Análise de Riscos e Projeto Básico para a contratação em tela.
2. Conforme regulamenta o Manual de Contratações CRCSC do ano de 2025, tratando-se de contratações até o limite de 30% (trinta por cento) dos valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizados nos termos do art. 182 da citada Lei, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do CRCSC, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;
3. Ainda, com base no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21, informamos que os únicos documentos a serem juntados a título de habilitação são os relativos a regularidade fiscal;
4. Feitas as considerações, encaminhamos o presente processo para análise, tipo Dispensa de Licitação nº 08/2025, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) certificado digital SSL do tipo Wildcard, com validade de 36 meses.

Atenciosamente,

Pâmela Duart Araújo

Agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 25/04/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817506** e o código CRC **1633A21F**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 14/2025/CRCSC-GOV/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000700.000003/2025-05

Assunto: Aquisição novo Certificado SSL Wildcard para o domínio crcsc.org.br

Considerando prevista a contratação no Plano de Trabalho e [Plano de Contratações Anual 2025 \(PCA\)](#), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, item 168 pelo valor de R\$ 1.943,21 conforme **figura 1**;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e relatório 0817506 emitido pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando os inúmeros serviços disponibilizados no site do CRCSC aos profissionais e sociedades;

Considerando a necessidade de proteção das informações valiosas que os visitantes enviam ou recebem de nosso domínio principal ou de subdomínios como serviços on-line;

Considerando que a respectiva contratação, no valor proposto R\$ 1.943,21, será classificada na Conta contábil 6.3.1.3.02.01.005 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, atividade 5002 do Plano de Trabalho do Exercício de 2025, e que conforme **figura 2** há disponibilidade de recursos suficientes para realização da despesa;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC, registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Figura 1.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA								
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025 (OBS 1)								
SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2025	CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE - RESPONSÁVEL	
168	SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TI DO CRCSC.	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO SSL WILDCARD PARA O DOMÍNIO CRCSC.ORG.BR	R\$ 1.943,21	6.3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS	5002	TI	Alteração 06/2025, au administrativa, confor

Figura 2.

Plano de Trabalho - 2025										
5002 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATIVO										
Informações Orçamentárias										
Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Lic
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	331.686,00	80.000,00	411.686,00	252.203,92	252.203,92	159.482,08	54.599,22	13,26	357,00

Documento assinado eletronicamente por **Martinho Nunes Santana Neto**, Coordenador, em 25/04/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817567** e o código CRC **CAD60365**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 013/2025/2025/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000700.000003/2025-05
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ASSUNTO: **Aquisição novo Certificado SSL Wildcard para o domínio crcsc.org.br**
Parecer 013/25/DIR

Em 25 de abril de 2025.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Contratação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. PA 9079626110000700.000003/2025-05 - Aquisição novo Certificado SSL Wildcard para o domínio crcsc.org.br.

Considerando processo administrativo (PA) **9079626110000700.000003/2025-05** de 22 de abril de 2025, cuja demanda foi encaminhada pelo departamento de TI.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no processo administrativo (PA) **9079626110000700.000003/2025-05**.

Considerando parecer 014/2025 de 25 de abril de 2025 exarado pela coordenadoria do departamento de governança e conformidade do CRCSC, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos

Cleber Dias

Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 25/04/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0818092** e o código CRC **38B7AA70**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 9079626110000700.000003/2025-05

Interessado: Departamento de Infraestrutura, Departamento de Tecnologia da Informação, Departamento de Governança e Conformidade

Conforme deliberação do Diretor Administrativo e de Infraestrutura desta casa (SEI 0818092), que versa sobre a **Aquisição novo Certificado SSL Wildcard para o domínio crcsc.org.br**, sugere-se a elaboração de Processo Licitatório, na modalidade “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Desta forma, certifico que nesta data autuei a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, de nº 08/2025, nos termos acima citados.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 25/04/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818155** e o código CRC **B223DFA7**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Processo nº 9079626110000700.000003/2025-05

Encaminhamos o presente processo, tipo Dispensa de licitação nº 08/2025, que tem por objeto a **Aquisição novo Certificado SSL Wildcard para o domínio crcsc.org.br**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 25/04/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818161** e o código CRC **B9B5819D**.

Referência: Processo nº 9079626110000700.000003/2025-05

SEI nº 0818161

Parecer Jurídico nº 40/25

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Departamento de Infraestrutura.

REF.: Processo Administrativo SEI n. 9079626110000700.000003/2025-05

Dispensa de Licitação (cf. art. 75, II e §3º da Lei n. 14.133/21)

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, frente às disposições constantes na Lei n. 14.133/21 (art. 72, III).

O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de **“Certificado SSL Wildcard para o domínio crcsc.org.br”**, conforme especificações contidas no documento de formalização da demanda e demais que instruem este feito.

Constam dos autos, entres outros:

- o documento de formalização da demanda, apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- Pesquisa de preços e respectivo relatório crítico;
- Relatório emanado pela Agente de Contratação desta Casa, pontuando a prescindibilidade de elaboração dos documentos preliminares (ETP, TR, análise de riscos e Projeto Básico), bem como a pertinência da escolha do fornecedor por Dispensa de Licitação sem disputa, precedida de divulgação de aviso no sítio oficial desta autarquia, pelo prazo de 03 (três) dias, para manifestação de eventuais demais interessados;
- Parecer da Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa, bem como à

disponibilidade orçamentária;

- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, tecendo considerações pertinentes, autorizando a abertura deste processo;
- Referência à documentação que será exigida da futura fornecedora – regularidade fiscal – considerando os termos do disposto no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21;
- Termo de abertura deste feito e encaminhamento para parecer jurídico.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Vale salientar, ademais, que este Departamento Jurídico, diante dos apontamentos formulados no presente feito, presume que as especificações técnicas nele contidas - o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, além da decisão de dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (eis que não constou nem mesmo de forma simplificada), Termo de Referência e análise de riscos¹ - tenham sido regularmente

¹IN 58/2022 – SEGES - Exceções à elaboração do ETP Art. 14. A elaboração do ETP: I - **é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75** e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

* Lei n. 14.133/21 - Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

determinadas pela equipe de planejamento, com base em parâmetros técnicos objetivos que levam a melhor consecução do interesse público.

Nesse diapasão, no que tange à forma de contratação propriamente dita, a fim de salvaguardar os recursos materiais e humanos desta Casa, entende-se que, com efeito, esta pode ser realizada por dispensa da licitação, **sem disputa eletrônica, observado o limite estabelecido no art. 75, inciso II e seu §1º, da Lei 14.133/2021²**, permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

Sobre o tema aliás, convém consignar, ainda, o que prevê o §3º do referido dispositivo legal:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter **propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa**.

Ou seja, tem-se que a norma geral em si não exige a disputa, sequer prevendo que esta se realize de forma necessariamente eletrônica, como condição obrigatória. Nesse sentido, calha transcrever, no que releva, artigo jurídico que aborda a

I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (...).

² Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras; **(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)** **(Vigência)** § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido **no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora**; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

temática³, publicado no Portal Sollicita, que compõe acervo de informações técnicas em licitações e contratos:

(...)

Especificamente para as duas primeiras hipóteses de dispensa de licitação - em razão do valor do dispêndio no exercício -, a NLLC prevê que deve ser feita preferencialmente a divulgação de aviso, em sítio eletrônico oficial, como propósito específico de obter propostas adicionais. Tal procedimento deve garantir a seleção da proposta mais vantajosa. E, para tanto, pode ser adotado o procedimento da negociação e não necessariamente a disputa.

A Dispensa Eletrônica foi prevista na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, que, além de regulamentar a aplicação do §3º do art. 75 da NLLC, previu vários outros procedimentos novos, como por exemplo o envio de lances e sessão pública com duração mínima de 6 (seis) e máxima de 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

O Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica esclarece que **a Dispensa Eletrônica pode ser utilizada sem a previsão de disputa, bastando marcar a opção “Não” no campo “Compra Com Disputa?”**.

Os entes federados podem optar por adotar o Sistema de Dispensa Eletrônica do Governo Federal ou editar ato próprio, expedido pela autoridade competente, instituindo procedimento de obtenção de propostas adicionais mais aderente à realidade local e às necessidades específicas existentes.

Nesse sentir, considerando a baixa complexidade do objeto, além do seu pequeno valor, assim como a previsão contida no citado Manual de

³ É possível fazer dispensa de licitação sem disputa? A Lei n. 14.133, de 2021, não prevê disputa para a realização de dispensa de licitação. Por Ronaldo Correa – Portal Sollicita. - Disponível em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/20956/%C3%A9-poss%C3%ADvel-fazer-dispensa-de-licita%C3%A7%C3%A3o-sem-disputa-na-nllc%3F> (acessado em 12/02/2025).

Contratações desta Casa⁴ (autarquia dotada de autonomia financeira e administrativa) - no sentido de que as contratações que comportem valor de até 30% (trinta por cento) da quantia estabelecida nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, atualizada nos termos do art. 182 da citada Lei, serão, preferencialmente, precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do CRCSC, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa - entende-se pela adequação da via eleita, eis que se nem mesmo a disputa se faz obrigatória, tampouco a aplicabilidade da modalidade eletrônica disposta na IN n. 67/21 SEGES/ME se mostra imprescindível neste âmbito.

Ademais, restará plenamente observado o dispositivo contido na norma geral que rege a matéria (§3º do já citado art. 75), o que confere ao certame a atenção à ampla concorrência e à impessoalidade na escolha do(a) fornecedor(a).

A corroborar com o sobredito, no que toca ao âmbito de aplicação da citada Instrução Normativa, ressalta-se que, nos termos do que preconiza o art. 2º do referido diploma (IN. n. 67 – SEGES/ME), submetem-se à necessária observância dos seus ditames, os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, **quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias**. E, nessa mesma corrente, segue trecho de recente artigo jurídico que pertence à matéria⁵. A saber:

(...)

No tocante ao âmbito de aplicação também é necessária a ressalta que nos termos da IN SEGES/ME nº 67/2022

⁴ Relatório (doc. SEI de ID 0817506): (...) Conforme regulamenta o Manual de Contratações CRCSC do ano de 2025, tratando-se de contratações até o limite de 30% (trinta por cento) dos valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizados nos termos do art. 182 da citada Lei, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do CRCSC, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa; (...).

⁵ As Quatro Formatações da Dispensa por Valor nos Termos da Nova Lei de Licitação e as Regulamentações Pertinentes” foi escrito por Jamil Manasfi da Cruz, César Augusto Wanderley Oliveira e Jorge Crispim Pimenta. Disponível em: <https://ronnycharles.com.br/as-quatro-formatacoes-da-dispensa-por-valor-nos-termos-da-nova-lei-de-licitacao-e-as-regulamentacoes-pertinentes/> (acessado em 12/02/2025).

os órgãos e entidades da Administração Pública vinculados a estas formatações da dispensa eletrônica, são a adm. estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntária (Art. 2), além de demais órgãos que optaram pela submissão, via regulamento, à normativa. Nas hipóteses que não se encaixam na obrigação descrita na IN, **poderá** ocorrer no âmbito do poder regulamentar dos Municípios ou Estados a determinação deste procedimento como obrigatório, (...).

Logo, ratifica-se a adequação da realização da dispensa de licitação sem disputa. Contudo, no que tange ao aviso a ser publicado como forma de atendimento do disposto no §3º, do art. 75, da norma federal que rege a matéria (14.133/21), **convém orientar que a sua divulgação, além de observar as informações imprescindíveis para eficácia do ato (especificação do objeto pretendido e manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados), seja efetivada, igualmente, no âmbito do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, notadamente considerando o que preconiza o art. 174, §2º, inc. III, da Lei n. 14.133/21⁶, bem como com o fito de ampliar o alcance e conferir à Gestão a possibilidade de obter resultado mais vantajoso em prol do interesse público⁷.**

⁶ § 2º O PNCP conterá, entre outras, as seguintes informações acerca das contratações:

I - planos de contratação anuais;

II - catálogos eletrônicos de padronização;

III - editais de credenciamento e de pré-qualificação, avisos de contratação direta e editais de licitação e respectivos anexos;

IV - atas de registro de preços;

V - contratos e termos aditivos;

VI - notas fiscais eletrônicas, quando for o caso.

⁷ “(...) Quanto ao meio de divulgação a lei especifica “sítio eletrônico oficial”, o que amplia o alcance da divulgação e facilita o acesso à informação por parte dos potenciais fornecedores. **O meio oficial em questão trata-se, na maior parte das vezes, do Portal Nacional de contratações públicas – PNCP, como exigem os Incisos III e V do §2º, artigo 174, da 14.133/21, a distinção em relação ao conceito de sítio eletrônico oficial em relação ao PNCP não é produtiva, pois a publicação perante o primeiro (PNCP) supre o segundo (sítio eletrônico oficial), enquanto o inverso não é verdadeiro, logo centralizar a publicação no PNCP faz mais sentido prático. (...)**” - Trecho retirado do artigo jurídico: As Quatro Formatações da Dispensa por Valor nos Termos da Nova Lei de Licitação e as Regulamentações Pertinentes” foi escrito por Jamil Manasfi da Cruz, César Augusto Wanderley Oliveira e Jorge Crispim Pimenta. Disponível em: <https://ronnycharles.com.br/as-quatro-formatacoes-da-dispensa-por-valor-nos-termos-da-nova-lei-de-licitacao-e-as-regulamentacoes-pertinentes/> (acessado em 12/02/2025).

Ademais, considerando a já citada baixa complexidade da demanda e seu pequeno valor, diante do que preconiza a Lei n. 14.133/21 no permissivo consignado em seu art. 70, inc. III, e, ao mesmo tempo, atentando-se às orientações emanadas pela Corte de Contas, em observância à norma constitucional insculpida no §3º do art. 195 da Carta Magna (§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios), **recomenda-se seja a habilitação da fornecedora acrescida da correspondente prova de regularidade perante o FGTS.** A propósito:

(...)

A dispensa da documentação deve ser ponderada pelo gestor, em virtude das especificidades do caso concreto. **Não deve ser dispensada, no entanto, a apresentação de prova de regularidade com o FGTS e perante a Seguridade Social (regularidade fiscal para com o INSS),** a não ser em caso de calamidade pública de âmbito nacional.

(...)⁸

Por fim, compete notar a ausência de minuta afeta ao instrumento contratual. No entanto, muito embora alerte-se pela pertinência de sua celebração, sempre que possível, a fim de amparar a relação jurídica estabelecida entre as partes, com efeito, há respaldo legal a permitir a sua substituição por outro instrumento hábil para tanto (art. 95, Caput e inc. I, da lei n. 14.133/21)⁹. A propósito, nessa linha, segue transcrito enunciado emanado pelo Conselho da Justiça Federal:

Enunciado – CJF- 26/2023

O instrumento de contrato **poderá ser substituído** por outro instrumento hábil na hipótese de **contratação cujo valor**

⁸ Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2024. Pg.561.

⁹ Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

não ultrapasse os limites estabelecidos para a dispensa de licitação (art. 75 da Lei n. 14.133/2021), inclusive nas inexigibilidades.

Do exposto, observadas as considerações acima (com destaques pertinentes), tendo em vista a baixa complexidade desta contratação, orientando-se que a divulgação de que trata o §3º do art. 75, da Lei n. 14.133/21, inclua o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, este Departamento Jurídico opina pela aprovação da aquisição através da dispensa de licitação tradicional eleita, sem disputa eletrônica.

É o parecer.

Roberta Germani
Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847
Coordenadora do Departamento Jurídico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000700.000003/2025-05

Assunto: Considerações ao Parecer Jurídico.

No intuito de esclarecer a orientação observada no Parecer Jurídico SEI 0819047, enumeramos o seguinte:

Em relação a orientação "(...) orientando-se que a divulgação de que trata o §3º do art. 75, da Lei n. 14.133/21, inclua o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP".

Proviência: Tendo em vista a inviabilização do sistema de Divulgação de Compras do Governo Federal, SIASG net, no que se refere a opção para selecionar a dispensa de licitação sem disputa, conforme demonstrado abaixo, o processo será divulgado no site oficial do CRCSC a fim de oportunizar propostas adicionais de eventuais interessados.



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Eventos

Sub-rogação

Apoio

Ambiente: PRODUÇÃO

Incluir Dispensa Eletrônica/Inexigibilidade

28/04/2025 09:37

Órgão

38634 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

UASG de Atuação

926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

* Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

* Nº da Compra

* Ano da Compra

2025

* Lei

Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)

* Artigo

Art. 75º

* Inciso

Selecione

Compra Com Disputa

☒ Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

* Nº do Processo

Valor Total da Compra (R\$)

0,00

* Quantidade de Itens

* Objeto

500 Caracteres Disponíveis

Isto posto, considera-se superada a orientação elencada pela assessoria jurídica.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 28/04/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819189** e o código CRC **E8B55179**.

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2025

Processo nº 9079626110000700.000003/2025-05

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), CNPJ nº 83.901.983/0001-64, realizará CONTRATAÇÃO DIRETA, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Aviso.

As empresas interessadas em fornecer objeto deste Aviso poderão apresentar proposta até às 18hs, do dia 30/04/2025, através do endereço eletrônico: cpl@crcsc.org.br.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) mantém diversos serviços online acessíveis por meio do domínio crcsc.org.br e seus subdomínios. Para garantir a segurança das informações trafegadas nesses ambientes, faz-se necessária a renovação do Certificado Digital SSL tipo Wildcard, cujo vencimento ocorrerá em 05/05/2025.

A ausência de um certificado válido compromete a criptografia HTTPS, expondo os dados sensíveis dos usuários e prejudicando a confiança no portal institucional.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Certificado SSL tipo **Wildcard**, válido para o domínio crcsc.org.br;
- Compatível com os principais navegadores e sistemas operacionais;
- Validade mínima de 36 meses;
- Suporte técnico e emissão de reemissão gratuita em caso de necessidade;
- Emissão por Autoridade Certificadora reconhecida internacionalmente.
- **Valor máximo: 1.259,25.**

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação prevê a aquisição de **01 (um) certificado digital SSL do tipo Wildcard**, com validade de 36 meses. Esse quantitativo é suficiente para atender toda a estrutura de serviços e subdomínios atualmente em funcionamento sob o domínio crcsc.org.br.

A opção por **um único certificado Wildcard** se justifica pelas seguintes razões:

1. **Cobertura ampla:** o Wildcard cobre o domínio principal (www.crcsc.org.br) e todos os seus subdomínios, como cadastro2.crcsc.org.br, entre outros utilizados para serviços internos e externos.
2. **Padronização e economia de escala:** ao invés de múltiplos certificados individuais para cada subdomínio, a opção por um certificado Wildcard reduz custos, facilita o gerenciamento e evita a fragmentação da segurança digital.
3. **Histórico de uso:** o CRCSC já utiliza esse modelo (certificado Wildcard) há diversos ciclos de renovação, sendo plenamente compatível com a arquitetura dos sistemas da entidade.
4. **Necessidade contínua:** trata-se de uma demanda cíclica e previsível, pois a expiração do certificado atual está programada para **05/05/2025**, o que exige a reposição tempestiva da solução para evitar indisponibilidade ou alertas de segurança nos serviços web.

A contratação de **mais de um certificado** seria redundante e tecnicamente desaconselhada, visto que a função do Wildcard é justamente **centralizar e simplificar** a autenticação e criptografia de múltiplos serviços sob o mesmo domínio.

Pâmela Duarte Araújo
Agente de contratação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	35.614.414/0001-95	DUNS®:	925781907
Razão Social:	BRHOST SERVICOS DIGITAIS LTDA		
Nome Fantasia:	EXODUS CERTIFICADOS DIGITAIS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	10/03/2026

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	31/07/2025
Código de Controle:	CF72EE4E204FBF38		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	13/05/2025
Código de Controle:	2025041410525624792921		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	05/08/2025
Código de Controle:	69687812025		



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252406014**

RAZÃO SOCIAL BRHOST SERVICOS DIGITAIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163.531.239	CNPJ 35.614.414/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2025 / 62434

CONTRIBUINTE:	BRHOST SERVICOS DIGITAIS LTDA
ENDEREÇO:	RUA CICERO DANTAS, 15 - PONTO CENTRAL
CNPJ/CPF:	35.614.414/0001-95
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	84.934-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	26.123-8
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	21/03/2025
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	20/05/2025

Fica ressaltado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

54916a8487eb7b5711f4e75fe8329f46

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA

DISPENSA Nº 08/2025

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição novo Certificado SSL Wildcard para o domínio crcsc.org.br

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor :**

2.2. A contratação é fundamentada com base no valor, sem disputa eletrônica, observado o limite estabelecido no art. 75, inciso II e seu §1º, da Lei 14.133/2021.

2.3. **Base Legal:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove reais), no caso de outros serviços e compras;

2.4. Foi dada a publicidade, conforme dispõe §3º do referido dispositivo legal, no site oficial do CRCSC, podendo ser consultado no link [Aviso de Interesse de Contratação Direta](#) havendo manifestação de propostas adicionais de eventuais interessados.

2.5. **Contratada:** BRHOST SERVICOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.614.414/0001-95.

2.6. **Valor Total da Contratação:** O valor total do contrato é de R\$ 1.259,25 (mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Diante dos dados expostos, o diretor Cleber Dias, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação em tela.

2.7. Determino que o Departamento de Infraestrutura realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à autorização acima.

Autorização

Cleber Dias

Autoridade Competente

Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 05/05/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0827888** e o código CRC **C0CEE05F**.

Referência: Processo nº 9079626110000700.000003/2025-05

SEI nº 0827888

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 05.05.2025
Hora : 13:22

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
358	05.05.2025	ORDINARIO	DL08/2025	362	2025				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1130	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Dispensa de Licitação				1390					
Favorecido									
Favorecido : 5150 - BRHOST SERVICOS DIGITAIS LTDA			CNPJ / CPF : 35.614.414/0001-95						
Endereço : R CICERO DANTAS 15			Bairro : PONTO CENTRAL						
CEP : 44075-105		Cidade : FEIRA DE SANTANA	UF : BA						
Banco :		Agência :	Conta :						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE NOVO CERTIFICADO SSL WILDCARD PARA O DOMÍNIO DO SITE DO CRCSC - CRCSC.ORG.BR. PROCESSO SEI 9079626110000700.000003/2025-05.			1	1.259,25	1.259,25				
Valor por Extenso									
Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
444.114,00	281.930,84		1.259,25		160.923,91				

, 05 de Maio de 2025

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O-2

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

Este documento foi assinado digitalmente por HERMELINDO JUNIOR SOARES, CLEBER DIAS e MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS.
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código N3UE-KUFL-XMZR-874X





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: N3UE-KUFL-XMZR-874X

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF ...189.559-..) em 05/05/2025 14:26
- ✓ CLEBER DIAS (CPF ...564.389-..) em 05/05/2025 17:16
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF ...133.239-..) em 05/05/2025 17:17

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Processo nº: 9079626110000700.000003/2025-05

ORDEM DE SERVIÇO

Objeto: Aquisição novo Certificado SSL Wildcard para o domínio crcsc.org.br

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Administrativo SEI nº: 9079626110000700.000003/2025-05

1.2. Dispensa de Licitação nº: 08/2025;

1.3. Empenho: 358/2025 ;

1.4. Valor do Contrato: R\$ 1.259,25 (mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

1.5. Prazo Contratual: 36 meses

1.6. Contratada: BRHOST SERVICOS DIGITAIS LTDA

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a BRHOST SERVICOS DIGITAIS LTDA a emitir a nota fiscal referente ao serviço objeto do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 06/05/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830636** e o código CRC **89F576E0**.

Referência: Processo nº 9079626110000700.000003/2025-05

SEI nº 0830636



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

RELATÓRIO FINAL

Prezado Sr. Fernando Zucatto,

Informamos que sua solicitação de Contratação, processo SEI 9079626110000700.000003/2025-05, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de fornecimento, documento que deve ser encaminhado à contratada.

O termos de recebimentos, provisório e definitivo, devem ser encaminhados neste processo SEI.

A publicidade do certame foi dada conforme Parágrafo Único, Art. 72, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Processo](#)

A publicidade do contrato foi dada conforme, Art. 94, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Contrato](#)

Colocamo-nos à disposição:



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 06/05/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830649** e o código CRC **DCED6EA4**.